



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Secretaria de Gestão Administrativa

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas

SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 384/2019

PAD nº 11690/2019

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **TORRES & ROTH IMÓVEIS LTDA (IMOBILIÁRIA TERRA RICA)**, inscrita no CNPJ nº **08.003.068/0001-36**, com sede na cidade de Terra Rica-PR, à Av. São Paulo, 1846, Centro, CEP 87.890-000, telefone (44) 99948-0218, joao_roth@hotmail.com, neste ato representada por João Floriano dos Santos Lima Roth, CPF 562.009.789-72, para locação de imóvel para abrigar, temporariamente, o Fórum Eleitoral de Terra Rica-PR, **mediante dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso X**, da Lei nº 8.666/93, in verbis, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

A localização, região central da cidade de Terra Rica-PR, e metragem do imóvel atendem as necessidades do Forum Eleitoral. Isto permite um melhor atendimento ao eleitor e condições adequadas de trabalho para os servidores. Ademais, o imóvel, objeto da presente contratação, abrigou a Justiça Eleitoral nos anos de 2010 a 2013.

1. OBJETO

Locação de Imóvel para abrigar, temporariamente, o Fórum Eleitoral de Terra Rica-PR - 105ª Zona Eleitoral.

1.1. Descritivo do imóvel

O imóvel está localizado na região central, medindo aproximadamente 110 m² (cento e dez) metros quadrados de área construída, possui 02 (dois) banheiros e está situado na

Avenida Euclides da Cunha, 913, Centro, Terra Rica-PR.

2. EXECUÇÃO

Será firmado instrumento contratual para a prestação dos serviços descritos no presente termo.

3. VIGÊNCIA

A contratação vigorará por 03 (três) meses, com início em 16/09/2019 e término em 15/12/2019, podendo ser rescindido antecipadamente, ou prorrogado, a critério da contratante, conforme preceitos da Lei n.º 8.666/93.

4. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa. Elemento de Despesa – 33.90.39.10.

5. CÓDIGO SIASG

O CÓDIGO utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será SERVIÇO: 4316 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL, unidade de fornecimento: UNIDADE.

6. VALOR

O valor total da contratação é **R\$ 3.000,00** (três mil reais), sendo **R\$ 1.000,00** (um mil reais) o valor mensal.

7. CONTRATO

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão contidas na minuta do contrato.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Dúvidas referentes a esta contratação poderão ser sanadas com a Coordenadoria de Infraestrutura Predial deste TRE-PR, pelo telefone (41) 3330-8682/8605, no horário das 12:00 às 19:00, ou pelo e-mail cip@tre-pr.jus.br, bem como diretamente com o Fórum Eleitoral de Terra Rica -PR, pelo telefone: (44) 3441-1186.

Curitiba, 10 de setembro de 2019.

ADRIANA DE ALMEIDA BIESDORF
Técnico Judiciário

DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES

Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC